

PORTARIA Nº 39, de 29 de abril de 2022.

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria Por Idade a servidora **Sr^a. Roselene Fraga Loureiro.**”

Alex da Silva Moura, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de Aposentadoria por Idade - sob nº **P. Pre 51/2022**;


RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR IDADE**, da servidora **Sr^a. Roselene Fraga Loureiro**, matrícula nº 700728, efetiva no cargo de Médico Clínico Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais, sem paridade, com fulcro no Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da CF/88 com redação da E.C 41/2003, e Art. 17 da LC nº. 010/2006, que rege a previdência municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia **02/05/2022**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte e dois (2022), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB. Eu, Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei. E eu, Fabricio Siquara Gonçalves Diretor Administrativo/Financeiro conferi e subscrevi.


Alex da Silva Moura
Diretor Presidente
Portaria nº 337/18 – Matrícula 463

Vitória (ES), segunda-feira, 02 de Maio de 2022.

MUNICIPAL DE LINHARES E A EMPRESA UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00013 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (0101.0103101123.039.33903900000.10010000000)
PROCESSO: 002391/2022

Linhares-ES, 29 de abril de 2022.

ROQUE CHILE DE SOUZA
PRESIDENTE

Protocolo 841430

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de João Neiva

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº 003/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de bilhetes de passagens em ônibus coletivo intermunicipal e interestadual, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de João Neiva.

Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura.

Valor: R\$ 24.000,00

João Neiva/ES, 29 de abril de 2022.

Dirceu Antônio Gripa

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 840809

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra

Alex da Silva Moura, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:

PORTARIA Nº. 37 de 29/04/2022

Finalidade: Art. 1º - Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. **Luzia Maria Faria Daher**, matrícula 179, efetiva no cargo de Professor II Nível Pós-graduação, lotada na Sec. Mun. De Educação, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 35-A da LC 10/2006 que rege a Previdência Municipal, c/c com o e Art. 6º da E.C 41/2003, c/c Art. 195, inciso III, da Lei Municipal 2.052/99, até posterior deliberação.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia **02/05/2022**, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 841374

Alex da Silva Moura, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:

PORTARIA Nº. 38 de 29/04/2022

Finalidade: Art. 1º - Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Especial a servidora Sra. **Rute da Silva**, matrícula 275, efetiva no cargo de Professor I Nível Pós-graduação, lotada na Sec. Mun. de Educação, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 40, §1º, inciso III, Alínea "a" da CF/88, com Redação no Art. 6º da EC 41/2003 Especial, c/c Art. 40, § 5º da CF/88 e Art. 16 da Lei Municipal nº10/2006, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia **02/05/2022**, revogando - se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 841381

Alex da Silva Moura, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:

PORTARIA Nº. 39 de 29/04/2022

Finalidade: Art. 1º - Conceder o benefício Aposentadoria por Idade a servidora Sra. **Roselene Fraga Loureiro**, matrícula 700728, efetiva no cargo de Médico Clínico Geral, lotada na Sec. Mun. De Saúde, com proventos proporcionais, com fulcro no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/88, com redação da E.C 41/2003, c/c com o e Art. 17 da LC 10/2006 que rege a Previdência Municipal, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia **02/05/2022**, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 841387

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Linhares

IPASLI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE LINHARES - ES.

RESUMO DOS ATOS EXPEDIDOS PELO DIRETOR-PRESIDENTE DO IPASLI:

PORTARIA/IPASLI Nº 0091/2022 DE 29/04/2022 - Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à senhora **ALMERINDA CUNHA RICARDO**, servidora efetiva no cargo de Gari - Padrão 02-30-I-A, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2022 e dá outras providências.

PORTARIA/IPASLI Nº 0092/2022 DE 29/04/2022 - Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por idade proporcional ao tempo de contribuição, com proventos na proporcionalidade 3.771/10.950, à senhora **DELMIRA FLORENTINA NETA SANTANA**, servidora efetiva no cargo de Servente - Padrão 02-30-I-A, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2022 e dá outras providências.

PORTARIA/IPASLI Nº 0093/2022 DE